

Mulheres na Política e o Futuro da Igualdade

Lia Zanotta Machado

A participação política das mulheres tem sido, em todo o mundo, resultado de árduas conquistas capitaneadas pelos movimentos de mulheres. Hoje, as estratégias dos movimentos se dão em torno das ações afirmativas de quotas. Sem elas, o futuro da igualdade estará cada vez mais distante.

O Brasil se destaca entre os países com menor participação das mulheres. Ocupa a posição 134 de 193 países pesquisados, com 15% de participação de mulheres. São 77 deputadas em um total de 513 cadeiras na Câmara e somente 12 senadoras entre os 81 eleitos (*Mapa Mulheres na Política 2019, Organização das Nações Unidas e União Interparlamentar*). Nas eleições municipais majoritárias, apenas 12% das prefeituras são ocupadas por mulheres eleitas, e a expressiva maioria (91%) das mulheres prefeitas se concentra em municípios com até 50 mil habitantes.

Em 24 de fevereiro de 1932, o voto feminino no Brasil e o direito de ser eleita foram assegurados. Carlota Pereira de Queirós, em 1933, tornou-se a primeira mulher deputada federal brasileira. Antonieta de Barros foi a primeira parlamentar negra do Brasil, eleita deputada estadual em Santa Catarina em 1935. Mas lembremos: *o direito era apenas atribuído às mulheres casadas, com autorização dos maridos, e às viúvas e solteiras que tivessem renda própria*. Em 1934, as restrições ao voto feminino foram eliminadas. A obrigatoriedade do voto feminino foi estendida às mulheres apenas em 1946.

Por que continua baixa a representatividade das mulheres?

As razões se devem à *estruturalidade histórica hierárquica e desigual de gênero inserida não somente na memória social como na história jurídica do Brasil* e da maioria das nações.

Por que é mais difícil a uma mulher se candidatar e ser eleita? Entrevistadas as prefeitas por Biroli, Santana e Bivar (2020), 53% já sofreram assédio ou violência política; 48% enfrentaram falta de recursos para campanha; 30% enfrentaram assédio ou violência política no espaço político; 24% tiveram pouco espaço na mídia; 23% enfrentaram desmerecimento de suas falas; 22% relataram que sofreram falta de apoio do partido ou das bases aliadas; e 22% sofreram sobrecarga de trabalho doméstico.

Tais relatos revelam a “ponta do iceberg” da força do machismo presente dentro dos partidos e da força do machismo vigente, ainda que impensado, de uma sociedade construída a partir da ideia de que política constitui comando, decisão, controle e poder, atributos e habilidades consideradas masculinas...

Há três tipos principais de leis de cotas: as que reservam vagas para as mulheres no Legislativo (podem ser previstas na Constituição ou em outras leis); cotas para candidaturas (também constitucionais e/ou legislativas); e as cotas que se aplicam ao interior dos partidos políticos. Ainda que a primeira e a segunda categorias impliquem obrigações, as cotas com maior grau de eficiência são as que reservam vagas no Legislativo e não apenas nas candidaturas. As cotas partidárias são as menos eficazes porque de caráter voluntário.

Ações afirmativas foram e são fundamentais para enfrentar a força da desigualdade histórica e acelerar o futuro da igualdade. São essas ações afirmativas que estimularam e estimulam o aumento da participação política das mulheres em todo o mundo. Na América Latina, México e Argentina já introduziram a paridade. 50% das candidatas listadas têm de ser mulheres. O México tem 48,2% de representação feminina no Parlamento e ocupa a

4ª posição no *ranking* de 193 países da Inter-Parliamentary Union. A Argentina tem 38,8% de mulheres no Legislativo, está na 18ª colocação.

A reflexão sobre a participação feminina na política deve se fazer sobre o desenho das leis e sua precisão, que devem definir o lugar que as mulheres devem ocupar nas listas fechadas ou abertas, se haverá ou não sistema paritário de gênero, se há sanções pelo não cumprimento. Ao pensarmos se o Brasil deve ou não caminhar para o sistema distrital misto, teremos que refletir sempre sobre as cotas afirmativas de gênero.

O desenho das leis eleitorais deve ter em conta o caminho para o futuro da igualdade entre mulheres e homens na participação política. Igualdade não somente formal de votar e ser votado, mas igualdade material de compartilhamento real no futuro político da sociedade brasileira.

Referências bibliográficas

GN: gênero e número. “Esse é um problema da democracia, não das mulheres”, diz Flávia Biroli, sobre representatividade feminina na política. *GN: gênero e número*, 14 nov. 2018. Disponível em: <http://www.generonumero.media/flavia-biroli-representatividade-feminina-na-politica/>. Acesso em: 24 maio 2020.

HAJE, Lara. Baixa representatividade de brasileiras na política se reflete na Câmara. *Agência Câmara de Notícias*, Brasília, 29 mar. 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/554554-baixa-representatividade-de-brasileiras-na-politica-se-reflete-na-camara/>. Acesso em: 24 maio 2020.